



RESOLUÇÃO Nº 008/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho, Exposição de Motivos sobre a indicação de membros e de suplentes do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que criou a Fundação Universidade do Amazonas e deu outras providências;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Exposição de Motivos encaminhada pelo Reitor da Universidade Federal do Amazonas sobre a indicação de membros e suplentes do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, na forma a seguir sugeridas:

a) Indicar na qualidade de membros titulares, pelo período de 4 (quatro) anos, os srs.:

- **Ozias Monteiro Rodrigues**
- **Maria Hermengarda de Oliveira Junqueira**
- **José Nasser**
- **Maria Hercília Tribuzzy de Magalhães Cordeiro**

b) Indicar na qualidade de suplentes, pelo período de 2 (dois) anos, os srs.:

- **Ulisses Tapajós Neto**
- **Raimundo Lopes Filho**

Art. 2º - SUBMETE a homologação em espécie à consideração do Senhor Ministro da Educação e do Desporto.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2003.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente